

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26776/2025

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DAS CALHAS, DUTOS E TUBULAÇÕES DOS BLOCOS A, B E C, DO ANEXO DO BLOCO B E DAS MARQUISES LOCALIZADAS ENTRE OS BLOCOS A/B E B/C DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, TOTALIZANDO 05 (CINCO) LIMPEZAS COMPLETAS. PERÍODO DO CONTRATO: 12 MESES.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 26.776/2025, e dispensados o Estudo Técnico Preliminar e a análise de riscos, conforme disposto no artigo 6º, § 3º do Decreto Municipal 36.096/2024, e considerando que a presente contratação é de baixa complexidade e, portanto, a documentação de habilitação foi dispensada conforme artigo 6º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal 36.096/2024, em vista do parecer jurídico favorável, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DAS CALHAS, DUTOS E TUBULAÇÕES DOS BLOCOS A, B E C, DO ANEXO DO BLOCO B E DAS MARQUISES LOCALIZADAS ENTRE OS BLOCOS A/B E B/C DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, TOTALIZANDO 05 (CINCO) LIMPEZAS COMPLETAS. PERÍODO DO CONTRATO: 12 MESES), para contratar: EDSON RAYMUNDO LAURSEN, CNPJ 25.529.099/0001-44.

Publique-se.

Presidente Prudente, em 27 de novembro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi